



Ata da reunião extraordinária da Câmara de Pós-graduação da UNIFAL-MG, realizada no dia 23 de agosto de dois mil e dezessete, às quatorze horas, na sala O-325, com os seguintes membros: Prof. Dr. Eduardo Costa de Figueiredo (Pró-Reitor Adjunto de Pesquisa e Pós-Graduação entrada: 14:00 horas e saída: 17:10 horas), Prof. Dr. Marcelo Lourenço da Silva (Vice-Coordenador do PPGB entrada: 14:00 horas e saída: 17:10 horas), Prof. Dr. Cláudio Viegas Junior (Coordenador do PPGQ entrada: 14:00 horas e saída: 17:10 horas), Prof. Dr. Rodolfo Foster Klein Gunnewiek (Coordenador do PPGCEM, entrada: 14:00 horas e saída: 17:10 horas), Profa. Dra. Fernanda Borges de Araújo Paula (Coordenadora do PPGCF entrada: 14:00 horas e saída: 17:10 horas), Prof. Dr. Breno Régis Santos (Vice-Coordenador do PPGCA entrada: 14:00 horas e saída: 17:10 horas), Profa. Dra. Silvana Maria Coelho Leite Fava (Coordenadora do PPGENF entrada: 14:00 horas e saída: 17:10 horas), Profa. Dra. Giselle Patrícia Sancinetti (Representante do PPGCEA – via webconferência, entrada: 14:00 horas e saída: 17:10 horas), Prof. Dr. Fernando Gonçalves Gardim (Coordenador do PPGF - via webconferência, entrada: 14:00 horas e saída: 17:10 horas), Prof. Dr. João Adolfo Costa Hanemann (Coordenador do PPGCO entrada: 14:00 horas e saída: 17:10 horas), Prof. Dr. Alexandre Giusti Paiva (Representante do PMPGCF entrada: 14:00 horas e saída: 17:10 horas), Prof. Dr. Luiz Alberto Beijo (Coordenador do PPGEAB entrada: 14:00 horas e saída: 17:10 horas), Prof. Dr. Cláudio Umpierre Carlan (Vice-Coordenador do PPGHI entrada: 14:00 horas e saída: 17:10 horas), Prof. Dr. André Luiz Sena Mariano (Vice-Coordenador do PPGE entrada: 14:00 horas e saída: 17:10 horas), Prof. Dr. Artur Justiniano Roberto Junior (Coordenador do MNPEF entrada: 14:00 horas e saída: 17:10 horas), Prof. Dr. Luiz Felipe Leomil Coelho (Coordenador do PPGCB entrada: 14:00 horas e saída: 17:10 horas), Profa. Dra. Izabella Carneiro Bastos (Representante do PPGEQ - via webconferência, entrada: 14:00 horas e saída: 17:10 horas), Profa. Dra. Simone Botelho Pereira (Coordenadora do PPGCR - entrada: 14:00 horas e saída: 17:10 horas), a Coordenadora da Pós-graduação Profa. Dra. Isarita Martins Sakakibara e o representante dos técnicos-administrativos em educação, servidor Thiago Bueno Pereira. O Prof. Dr. Eduardo Costa de Figueiredo inicia a reunião dando as boas vindas a todos os membros da CPG. Foram discutidos e deliberados o seguinte assunto: **01) Deliberação sobre vaga de Professor-Titular livre para programa de pós-graduação da UNIFAL-MG (23087.006802/2015-19) (14:40 horas):** O Prof. Eduardo Costa inicia o assunto de pauta da reunião extraordinária agradecendo a presença de todos e ressaltando a importância do assunto em pauta. Após isso sublinha que se trata da vaga para concurso de professor titular livre para a UNIFAL. Assim, faz um rápido resgate de como a vaga de professor titular foi concedida a UNIFAL-MG. Diante da liberação desta vaga a Reitoria designou uma comissão que trabalhou na normatização desta vaga em âmbito institucional. O CONSUNI, em análise da referida vaga, decidiu que a mesma iria ser destinada a um programa de pós-graduação. A normatização aprovada pelo CONSUNI estabeleceu os critérios que os programas de pós-graduação deveriam preencher para obter a concessão da vaga, todas descritas no Capítulo VIII da referida norma. O professor Eduardo ressalta ainda que a vaga tem por objetivo apoiar a pós-graduação em âmbito institucional. Segundo o professor Eduardo a Reitoria solicitou que a CPG indicasse o quanto antes o programa o qual a vaga estaria vinculada para realização de concurso público o quanto antes, uma



vez que corre o risco desta vaga ser suspensa pelo governo federal devido aos cortes orçamentários. Após isso descreve a redação do Capítulo VIII aos membros da CPG, ressaltando que a PRPPG/COPG tem como encaminhamento levantar dados dos programas para um possível ranqueamento dos programas para a concessão da vaga de professor titular livre. Após o levantamento de todos os dados é preciso definir quais os parâmetros pré-estabelecidos serão levando em consideração para classificação dos programas elegíveis, a ser definido em uma próxima reunião. Após este primeiro momento abre para a discussão para a definição dos programas elegíveis, levando em consideração a redação do Capítulo VIII das normas. O Prof. Cláudio Viegas pede a palavra e afirma que esta discussão estabelece um divisor de águas na instituição, uma vez que é a primeira vez que a PRPPG/COPG terá como incumbência a criação de critérios para definição de regar para concurso. Argumenta ainda que é preciso fazer com calma esta discussão, uma vez que encontrou uma série de contradições nas normas que estabelecem os critérios para preenchimento da vaga de professor titular livre. Frisa mais uma vez que entendo que é necessário eleger um programa para a concessão da vaga, mas acredita ser extremamente necessário rever os critérios descritos em norma. O Prof. Eduardo pede a palavra e entende as colocações do Prof. Viegas, mas afirma que este não deve ser o teor da discussão ora em curso, uma vez que é preciso definir qual o programa a ser agraciado com a vaga a partir dos critérios já definidos pelo CONSUNI. Afirma ainda que tendo em vista a urgência na aprovação deste assunto, uma vez que a vaga pode ser perdida, entendo que é preciso discutir com base na normatização vigente. O Prof. Artur pede a palavra e afirma que sua fala vai ser proferida no sentido de interpretação do Art. 39 do Capítulo VIII. Argumenta que os critérios não são eliminatórios, mas servem para a pontuação do programa de pós-graduação. O Prof. Eduardo pede a palavra e afirma que concorda com o Prof. Artur, mas que a CPG pode sim já definir com base nestes critérios os programas elegíveis. O Prof. Luiz Beijo pede a palavra e afirma que participou da elaboração das normas para professor titular livre, e frisa que concorda com a fala do Prof. Viegas que é preciso rediscutir as normas levando mais em consideração o mérito acadêmico. Quanto a colocação do Prof. Artur, concorda que a norma não é excludente, e afirma ainda que tendo em vista o final da avaliação quadrienal da Capes alguns programas podem subir de nota na referida avaliação. O Prof. Fernando pede a palavra e afirma que sua fala é muito próxima das falas dos professores Artur e Luiz Beijo, frisando que ser deve discutir e pontuar os critérios e não excluir nenhum programa. Após as discussões, o primeiro encaminhamento é que todo o programa de pós-graduação possa participar da pontuação e da seleção. O Prof. Marcelo Lourenço pede a palavra e entende que tem que ser respeitado os critérios do Art. 39, principalmente com relação a nota do programa junto à Capes. O Prof. Carlan pede a palavra e afirma que é preciso ter como preocupação quem irá ocupar esta vaga de professor titular livre, sendo este um pesquisador de alto nível. O Prof. Cláudio pede a palavra e afirma que fica evidente a contradição desta norma, uma vez que a vaga pode ser preenchida por um docente que não tem o perfil de pesquisador. Afirma ainda que outra questão a ser observada é a participação de pesquisador estrangeiro, dentro dos critérios colocados pela norma vigente. O Prof. Eduardo pede a palavra e afirma mais uma vez que concorda com o Prof. Viegas, mas que é preciso discutir neste momento qual o programa será elegível para a vaga. O Prof. Marcelo Lourenço pede a palavra e afirma que é difícil



entender os encaminhamentos do CONSUNI, e que pelas discussões daquele órgão o que levou a aprovação destes critérios foi a impossibilidade de participação de candidatos estrangeiros e uma possível falta de candidatos. O Prof. Alexandre Giusti pede a palavra e afirma que concorda com uma revisão dos critérios estabelecidos nas normas vigentes e frisa que a pontuação está distorcida em relação a produtividade científica. Neste sentido afirma que é preciso rediscutir os critérios de seleção, para depois definir quais os programas elegíveis, para selecionar efetivamente pesquisadores de excelência. Após isso o Prof. João Adolfo pede a palavra e argumenta que o que foi enviado como documentação para a presente reunião foi uma minuta já aprovada pelo CONSUNI e que não cabe a esta câmara a discussão dos critérios de seleção do professor titular livre. Após isso ressalta que, como fica claro nas falas de diversos membros da CPG, a norma em vigor tem que ser revista pois foi construída de forma muito errada. Após isso frisa que acredita ser um absurdo a CPG convocar seus membros para a discussão da aplicação de uma norma que seus membros não ajudaram a elaborar. Afirma ainda que pontuar um artigo publicado em revista A1 com 150 pontos e um outro artigo publicado em periódico nível C ser pontuado com 40 pontos, é um verdadeiro absurdo. Após isso faz a seguinte reflexão: será que o CONSUNI quer saber ou mesmo quer ouvir estas discussões proposta pela CPG. Após isso o Prof. Luiz Beijo pede a palavra e compartilha com os membros da CPG como se deu os trabalhos para construção da minuta ora vigente. O Prof. Beijo afirma ainda que deveria ter ocorrido sim uma discussão no âmbito da CPG, ficando a norma vigente muito parecida com o que rege o professor titular livre de carreira. O Prof. Eduardo pede a palavra e afirma que pode ser pensado em dois encaminhamentos. Um seria a definição do programa a ser contemplado com a vaga e, paralelamente a isso, designar uma comissão para trabalhar nos critérios estabelecidos em norma. A Profa. Simone pede a palavra e afirma que existem muitas diferenças entre os programas na forma de seleção de um professor titular livre. Após a definição do programa a ser contemplado com a vaga, deixar a critério do programa estabelecer os parâmetros de seleção do pesquisador. O Prof. Artur pede a palavra e afirma que em relação as decisões do CONSUNI é preciso entender que o que se pensa na CPG, necessariamente não reflete naquele órgão. Afirma ainda que no Art. 39 são estabelecidos os critérios para classificação, mas não são excludentes. Acredita ainda que é preciso pensar por parte, primeiro definindo o programa a ser contemplado com a vaga e após isso uma provocar uma discussão junto ao CONSUNI para alterar os critérios de seleção dos pesquisadores. O Prof. Eduardo pede a palavra e coloca em votação o encaminhamento lançado pelo Prof. Artur. O Prof. João Adolfo pede a palavra e afirma ter dúvidas em relação ao Art. 39, sugerindo uma consulta junto a Procuradoria Jurídica ou junto ao próprio CONSUNI sobre o entendimento do Art. 39. Afirma ainda que uma vez definido o programa, o programa selecionado deveria determinar os critérios de escolha. O Prof. Eduardo pede a palavra e afirma aos membros da CPG que o Art. 39 dá uma visão geral do processo de definição do programa, e que cabe a CPG definir melhor estes critérios. O Prof. Alexandre pede a palavra e sugere que poderia ser encaminhado ao CONSUNI uma solicitação para retirada dos anexos, a ser definido posteriormente. Outra questão, referente ao Art. 39, é preciso estabelecer regras para atingir critérios mínimos. O Prof. Eduardo coloca em votação o encaminhamento do Prof. Alexandre Giusti, onde será levado ao CONSUNI a proposta de retirar os anexos e que os mesmos sejam



posteriormente definidos pela CPG. Aprovado pelos membros da CPG. O segundo ponto, colocado pelo Prof. Eduardo, refere-se ao Art. 39. O Prof. Eduardo questiona aos membros da CPG se os mesmos tem condições de definir qual o programa de pós-graduação a ser contemplado com a vaga a partir destes critérios. A Profa. Simone pede a palavra e argumenta que os critérios tem que ser bem mais claros, ou seja, ter uma redação mais clara e específica. O Prof. Cláudio pede a palavra e sugere ainda que se faça uma reflexão não de quem irá ficar de fora, mas pensar que esta é uma oportunidade de colocar na instituição pesquisadores que efetivamente somem aos programas de pós-graduação. O Prof. João Adolfo pede a palavra e questiona ao Prof. Viegas quais os parâmetros a serem utilizados na definição de produtividade acadêmica do programa. O Prof. Viegas pede a palavra e responde ao Prof. João Adolfo que a produção acadêmica é definida, como principal parâmetro, o *qualis/Capes*. Após ampla discussão, o Prof. Eduardo pede a palavra e afirma que os membros da CPG já tem subsídios suficientes para votação e sugere que seja feita a seleção do programa, redefinindo os critérios já definidos no Art. 39. Aprovado com dois votos contrários. Com a aprovação, o Prof. Eduardo afirma que é preciso definir quais os critérios de classificação do programa. O Prof. Eduardo passa a discutir cada um dos itens estabelecidos no Art. 39. O Prof. Alexandre Giusti pede a palavra e afirma que na sua opinião um dos principais critérios é a nota de avaliação atribuída pela Capes. O Prof. Viegas pede a palavra e pondera que se o programa já passou por uma avaliação, esta avaliação tem que ser levando em conta. Ressalta que o que é levado em consideração na avaliação da Capes não é a idade, o tempo, mas a produtividade. Afirma ainda que não concorda com o item II do Art. 39, pois a redação prejudica programas de pós-graduação em fase de consolidação. O Prof. Eduardo faz encaminhamento de o critério que tenha o maior peso seja dado a nota do programa atribuída pela Capes. Aprovado com 10 votos favoráveis e 08 votos contrários. O Prof. Eduardo faz o segundo encaminhamento de que o segundo critério com maior peso na avaliação seja a produtividade científica. Aprovado pelos membros da CPG por unanimidade. O Prof. Viegas pede a palavra e faz o encaminhamento de que o item V não seja levado em consideração, uma vez que esta relação não refere-se ao mérito ou mesmo demérito do programa. Sugere que este item seja colocado como critério de desempate. O terceiro encaminhamento colocado pelo Prof. Eduardo, referente a fala do Prof. Viegas, refere-se ao terceiro maior peso no critério de seleção, ficando no item v do Art. 39. O Prof. Fernando pede a palavra e afirma que o peso, a quantidade do peso, deve ser definido posteriormente a definição dos critérios/pesos. Há um entendimento, por parte dos membros da CPG, de que o critério I é excludente. O mesmo ocorrerá, posteriormente, com o item II do Art. 39. Após a aprovação dos critérios, o Prof. Eduardo coloca que é preciso definir o peso de cada critério. Após ampla discussão, o Prof. Eduardo solicita encaminhamentos dos pesos. Tiveram os seguintes encaminhamentos: Prof. Artur: 50% nota do programa, 40% produtividade e 10% relação docente; Prof. Alexandre Giusti: 60% nota do programa, 30% produtividade, 10% relação docente. Prof. Fernando Gardim: 50% nota do programa, 45% produtividade e 5% relação docente. Prof. João Adolfo: 50% nota do programa, 49% produtividade e 1% relação docente. Após ampla discussão, os membros da CPG aprovam o encaminhamento do Prof. Artur. Após a decisão acima escrita, o Prof. Eduardo pede a palavra e afirma que é preciso estabelecer os critérios de produtividade. O Prof. Luiz Felipe pede a palavra e afirma que o primeiro ponto a ser



definido deve ser o período referente a produtividade. A proposta do Prof. Eduardo é a avaliação de um quadriênio, sendo a partir do ano de 2013. O Prof. Eduardo encaminha que a produção seja avaliada no quadriênio, a partir do ano de 2013. Aprovado pelos membros da CPG com uma abstenção. Após a aprovação dos membros da CPG referente ao tempo a ser considerado, os membros da CPG passam a discutir o tipo de produção que será avaliado. O Prof. Eduardo pede a palavra e afirma que este assunto será tratado em outras reuniões extraordinárias e tendo em vista o horário, encerra a presente reunião. Nada mais a relatar, encerro a presente Ata, a qual lavro e que segue devidamente assinada por mim, Thiago Bueno Pereira (Secretário Geral da Pós-graduação) e demais membros presentes.

Alfenas, 23 de agosto de 2017.

Thiago Bueno Pereira

Prof. Dr. Eduardo Costa de Figueiredo

Prof. Dr. Marcelo Lourenço da Silva

Prof. Dr. Cláudio Viegas Junior

Prof. Dr. Rodolfo Foster Klein Gunnewiek

Profa. Dra. Fernanda Borges de Araújo Paula

Prof. Dr. Breno Régis Santos

Profa. Dra. Silvana Maria Coelho Leite Fava

Profa. Dra. Giselle Patrícia Sancinetti

Prof. Dr. Fernando Gonçalves Gardim

Prof. Dr. João Adolfo Costa Hanemann

Prof. Dr. Alexandre Giusti Paiva

Prof. Dr. Luiz Alberto Beijo

Prof. Dr. Cláudio Umpierre Carlan

Prof. Dr. André Luiz Sena Mariano

Prof. Dr. Artur Justiniano Roberto Junior

Prof. Dr. Luiz Felipe Leomil Coelho

Profa. Dra. Izabella Carneiro Bastos



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Universidade Federal de Alfenas - Unifal-MG**  
**Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação**  
Fone/Fax: (35) 3299-1067 . E-mail: posgrad@unifal-mg.edu.br



Profa. Dra. Simone Botelho Pereira

Profa. Dra. Isarita Martins Sakakibara